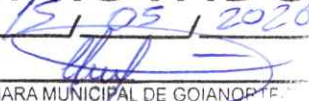




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE
Administração 2025/2026

APROVADO

12/05/2026

 CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE

Ata da septuagésima sessão ordinária da gestão 2025-2026 da Câmara Municipal de Goianorte Estado do Tocantins. Ficam ciente todos que desta ouvir ou dela estiver conhecimento que às 19:30 horas do dia 15 de Maio de 2026. Após certificar a presença de quórum o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Cleiton Pereira da Silva declarou aberta a presente sessão dando prosseguimento aos trabalhos legislativo dessa casa de lei. **Ordem do dia:** Foi apresentado o parecer da comissão de finanças e contas do seguinte projeto de lei: **Projeto de lei 256/2026** "Autoriza o poder executivo do município de Goianorte-TO a realizar despesas com aquisição de brindes para sorteios e doações em festas comemorativas, eventos culturais e ações de incentivo à participação popular, até o limite anual de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Onde acharam por bem emitir parecer favorável a sua aprovação. Em seguida foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes os seguintes projetos de lei: **Projeto de lei de conversão da medida provisória nº003 de 30 de março de 2026:** "Converte a medida provisória nº003/2026 em lei municipal nos termos do artigo 114 e seguintes da lei orgânica municipal". **Projeto de lei 254/2026:** "Autoriza a instalação de 02 (dois) instrumentos de sinalização eletrônica de velocidade na rua góias, saída para o setor aeroporto, no município de Goianorte". **Projeto de lei 255/2026:** "Dispõe sobre a concessão de reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério contratados temporariamente nos termos da lei municipal nº269/2026 e lei municipal 262/2025 do poder executivo do município de Goianorte/To, e dá outras providências". **Projeto de lei 256/2026** "Autoriza o poder executivo do município de Goianorte-TO a realizar despesas com aquisição de brindes para sorteios e doações em festas comemorativas, eventos culturais e ações de incentivo à participação popular, até o limite anual de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Não há vendo mais matéria a ser apresentado em plenário o senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária agradecendo a todos os nobres colegas vereadores e demais presentes. Eu **Lindomar Paula de Siqueira** primeiro secretário desta casa presenciei e lavrei a



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE
Administração 2025/2026

presente ata que depois de lida e aprovada é assinada por mim, e pelos demais vereadores presentes.

*Edsonmar Paula de Siqueira, Maria Rachel
 Gonçalves Lantuaris, Jansen Gomes Silva, Jose Santana
 Alves da Silva, Florizete Ribeiro Leite, Adilson Adruil
 M. do S. S., Laurinda Medrado da S. Moraes,
 Vilmar dos Santos*